



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.04/2025

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo (SICTUR) e o CTG Sentinela do Forte, inscrito no CNPJ sob o nº 03.808.922/0001-18, cujo fomento tem por objeto: apoio às atividades culturais realizadas pela entidade por meio de ações voltadas à disseminação da cultura gaúcha através de Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2025 da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo da seguinte forma:

07.01.13.392.0112.0.009.3.3.50.43.00 – Reduzido 6682; Fonte de recurso: 1500; detalhamento da fonte 100 emenda individual:

Vereador(a)	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Patrícia Castro - PT	Nº.47/2024	142	6682	R\$10.000,00
Zilmar Araújo -PP	Nº.62/2024	141	6682	R\$30.000,00

07.01.13.392.0112.0.009.3.3.50.43.00 – Reduzido 6643; Fonte de recurso: 1500; detalhamento da fonte: 200 emenda de bancada:

Bancada	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
PP	Nº. 32/2024	146	6643	R\$15.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 04 de Julho de 2025 e vigorará até 31 de dezembro de 2025.

Caçapava do Sul, 03 de julho de 2025.

Marcelo C. Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS